



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 92/2025

Protocolo 1584 Envio em 17/12/2025 15:04:34

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025

Autoria: Homero Marques Filho

Dá denominação a via pública do Município de Palmital, localizada no prolongamento da Rua dos Jacintos – “RUA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA FILHO”.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Joaquim Moreira da Silva Filho**” a via pública localizada no prolongamento da Rua dos Jacintos, no município de Palmital.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “**Rua Joaquim Moreira da Silva Filho**”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 12 de dezembro de 2.025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)

FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretaria

Autógrafo nº 92/2025 Protocolo 1584 Envio em 17/12/2025 15:04:34

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11/6/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em https://sapi.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/17323/17323_original.pdf